

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que o decreto n. 396/2015, datado de 07 de dezembro de 2015, o qual tem por objeto a homologação do concurso público municipal realizado para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados no anexo I do edital 001/2015 FOI DEVIDAMENTE AFIXADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, no dia 08 de dezembro de 2015, uma vez que o Município não dispõe de Diário Oficial do Município, em respeito ao disposto no art. 131, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo/CE.

Sendo o acima referido a expressão da verdade, para constar lavrei a presente certidão.

Alto Santo/CE, 08 de dezembro de 2015.



José Iran da Silva Paulino

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 396/2015**

**ALTO SANTO- CE, 07 de Dezembro de 2015.**

**HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE  
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE, JOSE IRAN DA SILVA  
PAULINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

**CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;**

**CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pela comissão coordenadora do  
concurso**

**CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM -  
Consultoria Público-Privada e Assessoria Municipal, empresa executora do certame -  
Edital 001/2015, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público da Prefeitura Municipal de  
Alto Santo-CE, realizado para preenchimento de vagas efetivas para os cargos citados  
no ANEXO I do Edital 001/2015.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, 07 de dezembro de 2015.**

  
**JOSE IRAN DA SILVA PAULINO**  
Prefeito Municipal